



PRÊMIO
SIMINERAL DE
COMUNICAÇÃO
ANO I

REGULAMENTO

**PRÊMIO SIMINERAL
DE CONTEÚDOS
DIGITAIS**

INSCRIÇÕES

De 14 de março a 31 de outubro
de 2017.

REGULAMENTO

PRÊMIO
SIMINERAL
DE CONTEÚDOS
DIGITAIS

REGULAMENTO PRÊMIO SIMINERAL DE CONTEÚDOS DIGITAIS

1 - O Prêmio SIMINERAL de Conteúdos Digitais é uma premiação para produções destinadas à comunicação na Web: portais, sites, aplicativos, blogs e redes sociais.

2 - TEMA GERAL:

As publicações devem estar relacionadas com o tema: **MINERAÇÃO - PRESENTE NA NOSSA EVOLUÇÃO.**

3 - CATEGORIAS:

O Prêmio é dividido em três Categorias:

3.1 - Campanha Viral:

- Esta categoria deverá premiar a campanha (foto, vídeo e/ou texto) que tenha gerado maior engajamento/popularidade nas redes sociais e que melhor usou as diferentes redes, respeitando seus formatos e peculiaridades. O julgamento deverá considerar os conteúdos que melhor aliem visibilidade/popularidade e relevância sobre o tema.
- No quesito engajamento/popularidade, o julgamento vai considerar dados que indiquem alcance, tais como views, comentários e compartilhamentos dos conteúdos até a data do julgamento.
- A campanha deve ser veiculada entre os dias 14 de março e 31 de outubro de 2017, devendo estar no ar na data do julgamento.
- Podem participar profissionais e estudantes da área de comunicação: publicitários, social medias, relações públicas, produtores de vídeos, designers gráficos, fotógrafos, multimídia e jornalistas de qualquer Estado do Brasil.
- Podem ser inscritos trabalhos feitos individualmente ou em equipe.
- A avaliação dos trabalhos será feita por júri técnico integrado por representantes do mercado.

3.2 - Campanha Web Institucional:

- Deverá premiar a mais criativa campanha (foto, vídeo e/ou texto) produzida para veiculação na web a partir de julgamento de júri técnico. O objetivo da campanha concorrente deverá ser divulgar uma marca, produto, ação ou serviço relacionado ao tema da

REGULAMENTO

PRÊMIO
SIMINERAL
DE CONTEÚDOS
DIGITAIS

premiação e gerar relacionamento com o público, respeitando a lógica da comunicação digital.

- Poderão concorrer campanhas veiculadas em portais, sites, blogs, aplicativos e/ou redes sociais.
- O julgamento dos trabalhos será feito por júri técnico, integrado por representantes do mercado, academia e veículos.
- A campanha deve ser veiculada entre os dias 14 de março e 31 de outubro de 2017, devendo estar no ar na data do julgamento.
- Podem participar profissionais das áreas de comunicação: publicitários, social medias, relações públicas, produtores de vídeos, fotógrafos, multimídia, jornalistas, agências e empresas de qualquer lugar do Brasil.

3.3 - Cobertura Web de eventos:

- Esta categoria deverá premiar a melhor cobertura digital de eventos relacionados ao tema da premiação. A cobertura deve ser em redes sociais, blogs, sites e/ou portais.
- A cobertura deve ser entre os dias 14 de março e 31 de outubro de 2017, devendo estar no ar na data do julgamento.
- Podem participar profissionais e estudantes da área de comunicação: publicitários, social medias, relações públicas, produtores de vídeos, fotógrafos, multimídia e jornalistas de qualquer Estado do Brasil.
- A avaliação das campanhas inscritas será feita por júri técnico integrado por representantes do mercado.

4 - INSCRIÇÕES

- As inscrições são gratuitas e deverão ocorrer entre 14 de março e 31 de outubro de 2017
- O participante deve encaminhar o trabalho para o e-mail da agência EKO (premiosimineralekonet.com.br), anexando formulário de inscrição preenchido (pdf disponível no site do Simineral - www.simineral.org.br), em que deve constar também o link das publicações que serão julgadas.

REGULAMENTO

PRÊMIO
SIMINERAL
DE CONTEÚDOS
DIGITAIS

- Em caso de trabalhos inscritos na modalidade Viral, anexar, também, prints que comprovem interação e engajamento.
- Os trabalhos podem ser produzidos individualmente ou em equipe.
- Cada participante pode inscrever um ou mais trabalhos.
- As publicações devem ser veiculadas entre os dias 14 de março e 31 de outubro de 2017, devendo estar no ar na data do julgamento.
- Em caso de conteúdos postados em redes efêmeras, com duração de 24h, tais como SnapChat e Instagram Stories, anexar prints que comprovem a publicação e o alcance, além de enviar os arquivos dos conteúdos postados (download de vídeos ou fotos). Logo que a inscrição for homologada, o participante receberá da coordenação um e-mail de confirmação.

5 - JULGAMENTO

5.1 - O julgamento das três modalidades ocorrerá entre os dias 6 e 10 de novembro, por júri técnico de acordo com as categorias:

- **Viral:** A avaliação dos trabalhos será feita por júri técnico integrado por representantes do mercado.
- **Campanha Web Institucional:** A avaliação será feita por júri técnico integrado por representantes do mercado, academia e veículos de comunicação.
- **Cobertura Web:** A avaliação das campanhas inscritas será feita por júri técnico integrado por representantes do mercado.

5.2 - O júri escolherá os três melhores trabalhos de cada categoria, indicando o primeiro, segundo e terceiro lugares.

5.3 - Não caberá recurso da decisão do júri técnico.

6 - PREMIAÇÃO

- Os três primeiros colocados de cada categoria serão anunciados no evento de premiação, a ocorrer no dia 16 de novembro de 2017 (data sujeita a confirmação)
- Os três primeiros colocados de cada categoria serão homenageados com certificado de participação.

REGULAMENTO

PRÊMIO
SIMINERAL
DE CONTEÚDOS
DIGITAIS

Apenas o primeiro lugar de cada categoria receberá a premiação em dinheiro, segundo abaixo:

- **Campanha Viral primeiro lugar:** R\$ 5.000,00
- **Campanha Web Institucional primeiro lugar:** R\$ 5.000,00
- **Cobertura Web de Eventos primeiro lugar:** R\$ 5.000,00
- O valor do prêmio terá desconto de impostos, de acordo com a lei.
- No caso de trabalhos realizados em equipe, o valor da premiação é único para toda equipe.

7 - BANCO DE PAUTAS

Em caráter de sugestão, os conteúdos podem tratar de pautas relacionadas ao tema, tais como:

- Como os minérios são importantes para o desenvolvimento da humanidade, desde a pré-história até hoje.
- Como os minérios estão presentes no nosso dia a dia: nas nossas casas, no trabalho, nas ruas, nas cidades, nos prédios, na tecnologia e nas comunicações, por exemplo.
- A força do Pará na produção mineral do Brasil.
- Mineração e sustentabilidade: a preocupação ambiental das empresas.
- Mineração e comunidades: como mineradores estão transformando positivamente comunidades no entorno de áreas onde atuam.
- Geração da Mineração: como o Simineral tem se preocupado em formar uma geração que entenda o papel do setor mineral no Estado, através de ações como o Concurso de Redação, que envolve escolas públicas do Pará.
- Produtos: o Simineral produz uma das mais consistentes publicações sobre o setor no Pará: o Anuário da Mineração.
- Educação: o case do Anuarinho: um livro infantil que conta a história da nossa evolução, mostrando a importância dos minérios para o planeta.
- Empreendedorismo: cases de empresas que se desenvolvem em

REGULAMENTO

PRÊMIO
SIMINERAL
DE CONTEÚDOS
DIGITAIS

torno da mineração, sendo fornecedores e parceiros do setor.

- Projetos do setor: reportagens sobre projetos de empresas associadas ao Simineral
- Eventos: em 2017, duas grandes exposições contarão sobre a presença da mineração na nossa evolução. Uma exposição itinerante, que vai percorrer espaços públicos e escolas, e uma permanente na Casa da Mineração.

8 - DA DIVULGAÇÃO

8.1. A comunicação dos trabalhos vencedores será feita pelo Simineral e empresa organizadora do Prêmio, com divulgação junto aos veículos de comunicação: on e offline.

8.2. Ao inscrever um trabalho no Prêmio, o candidato autoriza sua utilização em produções do Simineral, sem qualquer ônus para a organização promotora. Os trabalhos inscritos poderão ser objeto de reprodução, no todo ou em parte, em iniciativas de responsabilidade dos organizadores do Prêmio Simineral de Conteúdos Digitais, tais como peças promocionais, livros, revistas, folhetos, vídeos, filmes, sites da internet, catálogos e exposições onde predomine o caráter informativo e/ou cultural, com a finalidade de exaltar o trabalho de produção de conteúdo, independentemente de qualquer licença, remuneração ou pagamento ao seu autor ou autores, excetuados os casos de premiação estabelecidos neste regulamento.

8.3. Ao se inscreverem, os candidatos ao Prêmio Simineral de Conteúdos Digitais concordam com a utilização gratuita de seu nome, voz, imagem e trabalho para divulgação em qualquer meio de comunicação, nacional e internacional, em língua portuguesa ou traduzida para outros idiomas, na forma impressa ou eletrônica.

8.4. Os autores premiados poderão divulgar seus trabalhos em outros veículos, citando a premiação, bem como os seus promotores.

REALIZAÇÃO:



ORGANIZAÇÃO



Estratégias em Comunicação